



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2023

Autor: Waldemir da Silva

Institui no Calendário Oficial de Eventos de Caçapava o “Dia Municipal do Surdo”, e dá outras providências.

Art.1º Fica instituído o “Dia Municipal do Surdo”, no Município de Caçapava, a ser celebrado anualmente, em qualquer dia da semana em que cair o dia 26 de setembro.

Parágrafo único. O “Dia Municipal do Surdo” passa a integrar o calendário oficial de comemorações do Município.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Fernando Navajas, 20 de junho de 2023.

Waldemir da Silva

Vereador – MDB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003300360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de trazer à apreciação o Projeto de Lei que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal do Surdo” e dá outras providências.

O dia 26 de setembro foi instituído como o dia Nacional do Surdo por ser a data de inauguração do Instituto Nacional de Educação de Surdos-INES em 1857, no Rio de Janeiro, que foi a primeira escola para Surdos do Brasil. O INES é referência nacional na Educação de Surdos, mantido pelo Ministério da Educação e Cultura.

O mês de setembro é marcante para a Comunidade Surda, pois acontecem diversos eventos de conscientização sobre a acessibilidade para Surdos e comemoram-se as conquistas obtidas por eles ao longo dos anos, reforçando assim a luta por escolas bilíngues para Surdos, sendo o mês conhecido como Setembro Azul. Neste mês, em todo país, acontecem inúmeros encontros, palestras, lançamentos de livros e muitas atividades promovidas pelas associações e instituições que desenvolvem algum tipo de trabalho com os Surdos com o objetivo de levantar uma reflexão sobre o lugar social que os Surdos possuem e como garantir uma cidadania digna e plena. Temos no mês de Setembro também o dia 30 que se comemora o dia Internacional do Surdo.

Expondo, desta forma, os motivos que deram origem à iniciativa do presente Projeto de Lei, que ora submetemos à elevada apreciação dos Nobres Edis, aguardo com a expectativa de que a discussão e a votação do mesmo resultará na sua aprovação.

Waldemir da Silva

Vereador – MDB

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003300360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.